



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 90031/2025

AVISOS PRÉVIOS DO PREGOEIRO

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

As especificações do objeto devem ser obtidas pelo licitante no Termo de Referência e não no detalhamento do item no Sistema Compras, em razão de possíveis limitações do Sistema.

Assim, nos termos do subitem 1.1.1 do Edital, na hipótese de haver diferença entre a descrição registrada no Sistema Compras.gov.br e as especificações constantes no Termo de Referência, deverão ser consideradas as do Termo de Referência.

MARCA e MODELO no Sistema:

Em todos os ITENS é obrigatório informar, na proposta cadastrada no Sistema, a MARCA e o MODELO (e/ou código e/ou referência) do produto cotado.

Ajuste sua proposta para informar com precisão estes importantes campos do Sistema e evite ser **DESCCLASSIFICADO**.

Ainda, o produto deve atender a 100% das especificações do Termo de Referência, sem exceções, sob pena de ser desclassificada sua proposta.

APÓS A FASE DE LANCES, a empresa de melhor preço será convocada para enviar, via Sistema, a **proposta adequada ao valor ofertado e a documentação complementar** à proposta, qual seja:

a) catálogos, folhetos, folders, manuais, datasheets e outros documentos que permitam aferir a sua conformidade com as exigências contidas no Termo de Referência; e

b) especificações e laudos técnicos ou certificações dos produtos, emitidos por laboratórios autorizados pelo INMETRO, comprovando a equivalência com os requisitos especificados no subitem 3 do Termo de Referência.

b.1) A equivalência refere-se ao atendimento aos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência/acabamento), de materiais de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia.

Se o seu produto não possui estes documentos, não participe da licitação.

MARCAS DE REFERÊNCIA:

Nos termos do subitem 3.2 do Termo de Referência, são marcas e modelos de referência:

ITEM 1:

- Cadeira giratória, linha CAD EST BAIXA ARCO GIR MADEIRA MESCLA CZ CLARO PR, código ACBEPP/401PR, da Marelli.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Cadeira giratória, pé pirâmide em madeira, linha DUO, código 36.074, da Cavaletti.

ITEM 2:

- Sofá reto com encosto e sem braços, linha YOUNG SOFA RETO 1400MM COM PÉ STEEL, código YRS1400, da Marelli.
- Sofá reto com encosto e sem braços, linha SPIN, código 36.813, da Cavaletti`.

ITEM 3:

- Mesa de reunião, linha One, da Marelli
- Mesa de reunião, linha Lean, da Operis.

ITEM 4:

- Poltrona giratória, modelo Solo com base em alumínio polido, código 36101, da Cavaletti`.
- Poltrona giratória, linha Decor, modelo Itala com base metálica, da Neoffice.

ITEM 5:

- Poltrona, linha Hospitality, modelo Nina, da Marelli.
- Poltrona, linha Living, modelo Aprilia, da Neoffice.

ITEM 6:

- Mesa de Centro Orgânica em madeira natural 120cm, da LB Decor.
- Mesa de Centro de Madeira 120 cm Org, ref. MCORG, da Móveis 5.
- Mesa de Centro em Lâmina natural e Estrutura de Aço, linha Fine, da Marelli.
- Mesa de Centro Saizang, cor Imbuia, ref. SKU M-384A, da Móveis Gruber.

ITEM 7:

- Banqueta alta Iron, preta, da Tolix.

É importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no **SICAF** atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.

Assim, é altamente recomendável que o licitante atualize o SICAF com os documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no Edital, como, por exemplo: a regularidade com a Receita Federal, FGTS e Justiça do Trabalho.

Evite ser penalizado: SOMENTE participe da licitação se possuir TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital.

Atenção às penalidades: por força da Lei 14.133/2021 e do Edital, o licitante poderá ser penalizado se, por exemplo:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; (não enviar a proposta ajustada, se solicitado pelo Pregoeiro, equivale a não manter a proposta - cuidado!!!).
- apresentar declaração ou documentação falsa;
- entre outros.

Cabe ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante TODO o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua desconexão ou inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou pelo Pregoeiro, seja no dia da abertura do Pregão ou em qualquer outro dia agendado para eventuais reaberturas, uma vez que a conclusão do certame pode se dar em apenas um dia ou semanas.

Por fim, recomendamos que cada licitante instale o **aplicativo "Compras.gov.br"** em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus FAVORITOS para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.